



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº98/2021

Dispõe sobre o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Direção do Foro, Secretaria Administrativa e Núcleos, inclusive do Setor de Protocolo.

O JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando o disposto na Portaria nº 84/2021 da Direção do Foro, publicada em 25 de maio de 2021, que trata dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

Considerando o Ato 238/2021, da Presidência do TRF da 5ª Região;

Considerando a importância cultural do São João na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Direção do Foro, Secretaria Administrativa e Núcleos, inclusive do Setor de Protocolo, no horário das 8h às 12h. Parágrafo único. Assegurar que o funcionamento das Varas seja disciplinado pelos respectivos Juízes Titulares.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2021 para o dia 25/06/2021, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar o Ministério Público Federal/PE, a Procuradoria Regional da União - 5ª Região, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, e a Caixa Econômica Federal, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 11/06/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.